

DECRETO N° 2031/21 de 11/11/2021.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		4490(06)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(04)
VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Novembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal